

DESBUROCRATIZAÇÃO E E-PING

Nazaré Lopes Bretas

*Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
nazare.bretas@planejamento.gov.br*

RESUMO

O artigo pretende apresentar o potencial de contribuição da arquitetura e-PING – Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – para a racionalização de relacionamentos da Administração Pública Federal com cidadãos, empresas e demais entes públicos.

Foi organizado de forma a permitir visão geral dos antecedentes à iniciativa e compreensão macro do que é a e-PING. Concluiu-se com breve análise dos benefícios que a adoção de padrões de interoperabilidade tende a produzir na Gestão Pública, o que será apoiado por exemplos.

PALAVRAS-CHAVE

Desburocratização, Governo Eletrônico, Interoperabilidade.

1. ANTECEDENTES

É sabido que as aplicações de Tecnologia da Informação foram inicialmente concebidas de forma fragmentada. Tal restrição, que remonta aos anos 60, explicava-se pelos limites de capacidade dos primeiros dispositivos computacionais e, na maioria das vezes permitia atender satisfatoriamente às instituições usuárias, organizadas com base em modelos de administração hierárquicos e centralizados então vigentes. No entanto, a despeito das mudanças de modelos de gestão desde então ocorridas, ainda hoje observa-se com frequência que os usos da Tecnologia da Informação mantêm características de fragmentação. Ou seja, tanto no setor público quanto em instituições governamentais, a informática muitas vezes se constitui como limitador à implementação de modelos gerenciais e à efetiva adoção de relacionamentos em rede, uma vez que muitos dos “sistemas legados” são heterogêneos quanto à semântica e tecnologia empregada.

A reversão deste quadro não é trivial, especialmente em casos em que o “fluxo natural” de determinado processo ou informação envolve múltiplos atores. Algo que ocorre em várias ações governamentais, como por exemplo na consolidação em nível federal de informações produzidas por gestores de políticas públicas em estados e/ou municípios, ou em serviços que demandam acesso a informações de vários órgãos (abertura de empresa, por exemplo). Neste sentido, desde o início dos anos 2.000, vêm sendo elaborados por governos de países centrais, em especial Canadá, Grã-Bretanha e Estados Unidos, documentos especialmente voltados para gradualmente equacionar o problema da interoperabilidade. O conceito não se aplica somente à Integração de Sistemas, Integração de Redes ou troca de dados entre sistemas. Não contempla simplesmente definição de tecnologia. É, na verdade, a soma de todos esses fatores. Parte de princípios que tratam da diversidade de componentes, com a utilização de produtos diversos de fornecedores distintos.

O que pode ser apreendido com as experiências dos países citados é que o sucesso na busca pela interoperabilidade está condicionado à existência de ambiente em que as pessoas estejam engajadas num esforço contínuo para assegurar que sistemas, processos e culturas de uma organização sejam gerenciados e direcionados para maximizar oportunidades de troca e reuso de informações. Cenário que pode ser observado na Administração Pública Federal brasileira, especialmente a partir de 2003, e ilustrado pela linha geral do documento que define as políticas de gestão do governo brasileiro – Gestão Pública para um Brasil de todos. O documento registra a “necessidade de significativas transformações nas instituições públicas”, tendo como uma das diretrizes “a consideração do cidadão como foco da ação pública”. Ora, a implementação dessa diretriz requer dentre outros esforços “o aprimoramento do atendimento ao cidadão, mediante a facilitação do acesso aos serviços públicos e o aprimoramento dos sistemas de informação”. Condição em muito dependente da existência de um ambiente computacional interoperável.

Foi neste contexto que a partir de 2003 a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão deu início à elaboração da e-PING, em parceria com os principais órgãos federais que tratam a informática.

2. VISÃO GERAL DA E-PING

A e-PING foi concebida como uma estrutura básica para a estratégia de governo eletrônico, aplicada inicialmente ao governo federal – Poder Executivo, sem restringir a participação, por adesão voluntária, de outros níveis e esferas de governo. O processo de elaboração é dinâmico e participativo. O que pode ser ilustrado pelo fato de que nas três versões publicadas é crescente o número de órgãos da Administração Pública Federal e de estados brasileiros participantes e pela expressiva contribuição da sociedade através de consultas e audiências públicas realizadas em seqüência à publicação de cada versão do documento.

A exemplo de documentos produzidos em países centrais, a arquitetura e-PING – Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação (TI) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral. As áreas cobertas pela e-PING, estão segmentadas em: Interconexão, Segurança, Meios de Acesso, Organização e Intercâmbio de Informações e Áreas de Integração para Governo Eletrônico, contemplando os mais diversos componentes da TI: de protocolos de rede a padrões de dados, de cartões inteligentes a XML Schemas¹. A seleção de novos componentes a serem especificados se dá através da análise de proposições de participantes dos segmentos, ou seja, através de demandas do próprio Governo, e através de propostas da sociedade, o que inclui contribuições da academia e de empresas. Para definir as especificações referentes a cada componente toma-se como referência as políticas gerais da própria e-PING, que como não poderia deixar de ser, mantêm alinhamento com as diretrizes do Comitê Executivo de Governo Eletrônico – CEGE. Dentre as políticas técnicas da e-PING devem ser destacadas a preferência por padrões abertos e o suporte de mercado. Ou seja, busca-se garantir que a adoção dos padrões se dê de forma a permitir a ampla competição entre fornecedores e reduzir riscos na concepção e produção de serviços nos sistemas de informações governamentais. O que certamente contribui para a melhoria do gasto público. Também o aspecto da inclusão é considerado, especialmente no que se refere à especificação de padrão mínimo referencial de browser, viabilizando-se assim o atendimento aos usuários que não tenham acesso às tecnologias mais recentes.

No ano de 2005 a arquitetura e-PING foi institucionalizada no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) através da Portaria Normativa nº 5, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Com esta Portaria, a adesão à e-PING tornou-se obrigatória a todos os órgãos do Poder Executivo do governo federal do Brasil, de acordo com plano de implementação de cada órgão. Houve também grande interesse por parte dos outros níveis de governo e até mesmo outros poderes. Em 2.005 o documento de referência foi atualizado com o lançamento da versão 1.5, disponível no sítio da e-PING. Para 2006 está prevista a publicação da versão 2.0, posteriormente à execução de consulta e audiências públicas.

Todos os documentos da e-PING estão à disposição da sociedade, via Internet (ver www.eping.e.gov.br).

3. CONCLUSÃO

A e-PING atua fortemente na formalização dos três níveis de interoperabilidade no âmbito do governo brasileiro (técnico, semântico e organizacional). Contribui desta forma para que os serviços de Governo Eletrônico sejam cada vez mais inovadores, integrados e baseados no cidadão. O que certamente contribui para a implementação de políticas de desburocratização e pode ser melhor entendido, quando se observa duas das iniciativas aderentes aos padrões.

Coube à área de segurança introduzir o primeiro projeto que colocou em prática os princípios e determinações preconizadas pela e-Ping. Trata-se do Sistema Nacional de Integração de Informações em Justiça e Segurança Pública (Infoseg), do Ministério da Justiça, capaz de integrar os sistemas de segurança pública de todos os estados brasileiros. Essa inovação permite que agentes das Polícias Militar e Civil, de Justiça ou de Fiscalização tenham acesso, em tempo real, a cadastros de veículos e de pessoas com mandado de prisão decretada, entre outras informações. Com a integração dos dados será possível

¹ XML Schema é a representação padronizada da sintaxe de dado “fluxo de informação”. Podem ser produzidos e/ou lidos por inúmeros produtos de software.

identificar, por exemplo, um criminoso foragido do Paraná levado para prestar depoimento numa delegacia de Recife após uma discussão no trânsito, já que o Infoseg permite o cruzamento de dados dos sistemas de segurança pública com o Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), o Registro Nacional de Carteira de Habilitação (Renach), o Sistema de Registro de Armas (Sinarm) e a relação de indivíduos criminalmente identificados. A Rede Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal também foi inserida no Sistema. Tudo isso com velocidade e segurança, além de disponibilidade com integridade e confiabilidade.

Outra iniciativa aderente à e-Ping diz respeito a um ambicioso projeto que pretende integrar os dados dos cerca de 18 mil cartórios brasileiros. Para isso, no final do mês de junho de 2005 o Ministério do Planejamento e a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg) assinaram um termo de cooperação que prevê o uso da tecnologia de interoperabilidade na troca de dados on-line entre os cartórios, facilitando a padronização dos procedimentos de informatização de documentos. Entre os efeitos esperados pela medida estão a maior agilidade e a redução dos custos dos serviços prestados aos cidadãos, como o fornecimento de certidões. Outras vantagens apontadas são a redução de fraudes e de erros e a aceleração no processamento de informações, possibilitando uma comunicação mais rápida de informações acerca de registros de nascimentos, falecimentos e de imóveis, por exemplo. Serão integrados Cartórios de registro civil, de bens e imóveis, pessoas jurídicas, tabelionato de notas, cartório de protesto de notas, entre outros.

Têm-se nestas e em outras iniciativas aderentes à e-PING (i3Gov, Mapeamento de Rádios Comunitárias, Licenciamento Ambiental) uma amostra das possibilidades abertas para redução da burocracia na Administração Pública Federal. Novos casos de uso estão em curso ou serão implementados nos próximos meses, o que pode estabelecer condições para a plena implementação de modelos de gestão mais modernos, mais compatíveis com as expectativas dos cidadãos.

AGRADECIMENTO

Agradecemos a toda a equipe técnica que participou da elaboração do documento de referência da e-PING.

REFERÊNCIAS

- [1] Comitê Executivo de Governo Eletrônico, 2005. **e-PING, Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico**, versão 1.5;
- [2] Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2003. **Gestão Pública para um Brasil de todos: um plano de gestão do Governo Lula**;
- [3] Câmara Técnica de Implementação do Software Livre, 2003. **Planejamento Estratégico 2003-2004 – Diretrizes, Objetivos e Ações Prioritárias**;
- [4] UK Government, 2005. **e-GIF – e-Government Interoperability Framework, version 6.1**;
- [5] Interoperabilidade na Prática, **Revista Tema**, ANO XXIX, Edição 181, setembro/outubro 2005;
- [6] Sítio do Ministério do Meio Ambiente, <http://www.mma.gov.br>.